### ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



# PORTARIA Nº 895, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

Art.1º - CONCEDER, a Servidora SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO, matricula funcional nº 5449, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 46 (quarenta e seis) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado médico no período de 14.05.2018 à 29.06.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13

de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 131 06118

Resp. Johne

12 de Julho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 3.019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 895, DE 13 DE JUNHO DE 2018

#### PORTARIA Nº 895, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO, matricula funcional nº 5449, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 46 (quarenta e seis) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado mé- dico no período de 14.05.2018 à 29.06.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Aze- vedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 14 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.

#### Mauricio Ferreira de Souza

#### Prefeito Municipal